



DECRETO Nº 204/2009

Concede "Pensão Vitalícia" a beneficiária do Servidor aposentado **PLINIO FERRAZ DE CAMPOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a partir de 07 de setembro de 2009, Pensão Vitalícia a **MARIA APARECIDA DE CAMPOS**, portadora da Cédula de Identidade nº. 6.249.963-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 072.447.799-33, esposa do servidor falecido **PLINIO FERRAZ DE CAMPOS**, nos termos do Processo nº. 7762/2009, com fundamento nos artigos 216, 217 e 218, inciso I letra "a", da Lei Complementar nº. 018/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama), c/c com o artigo 40, § 7º e 8º, da Constituição Federal.

Art. 2º. Perceberá a beneficiária acima referida a título de Pensão Vitalícia, a cota de 100% (cem por cento) dos proventos do Servidor falecido.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de setembro de 2009.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DE CANCELAMENTO Nº 8689/09

DECLARAÇÃO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 8689/09
DE 25/09/2009

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 8689/09
DE 25/09/2009

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 | Setembro | 2009
DE N.º 8689
UMUARAMA, 25 | 09 | 2009
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

[Handwritten signature and illegible text]